



## PORTARIA Nº 134/2025

**Ementa:** Nomear a Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito da Câmara Municipal do Carpina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), responsável por Investigar Servidores por supostas Infrações Funcionais do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Carlos André da Silva Avelino

**1 Membro:** Karina Alves de Lima

**2 Membro:** Roseany Karlla Guedes dos Reis

**Art. 3º** Compete à Comissão do PAD conduzir os procedimentos investigativos, emitir pareceres e propor as medidas necessárias cabíveis para cada caso concreto.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

  
Marduqueu Grigorio Pereira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina